DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 580/2024 DISPENSA Nº 176/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DE JIU-JITSU PARA DESENVOLVER ATIVIDADE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ASISTENCIA SOCIAL NO PROGRAMA ESPAÇO AMIGO

RESULTADO FRACASSADA

DATA 06/06/2024

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
Processo Adm: Nº 331/2024

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE FOSSAS BIODIGESTORAS PARA TRATAMENTO DE ESGOTO EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARDINHO - FEHIDRO 2024

Empresas vencedoras valor total: R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais): M K OZAKI DA SILVA (38056318000167) com os lotes: 1 no valor total de R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PARDINHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 2572/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PARDINHO (SP), sexta-feira, 7 de junho de 2024

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

AUTORIDADE COMPETENTE

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7276/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Andreia Mendes da Rocha Camargo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2.023 à 05 de maio de 2.024 a servidora: Andreia Mendes da Rocha Camargo, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento de Educação /Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de junho de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7277/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. José Francisco Pinto.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2.022 à 27 de janeiro de 2.023 o servidor: José Francisco Pinto, Cargo: Motorista II Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de junho de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7278/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Marcos Jose Donizete Soares*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2022 a 10 de Março de 2023, a servidora: Marcos Jose Donizete Soares, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Samu, as referidas férias entre os dias **10 a 29 de junho de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de junho de

2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7279/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Ederlon Nascimento dos Santos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, o servidor: Ederlon Nascimento dos santos, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor da Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de junho de 2024 e 10 dias de abono pecuniários.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7280/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Vanessa Inacio da Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2024, a servidora: Vanessa Inacio da Silva, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7281/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Framinio Antônio Gomes Pereira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2.023 à 04 de maio de 2.024, ao servidor: Framinio Antonio Gomes Pereira, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de junho de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7283/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Jose De Luckio Pinto*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2023 a 03 de março de 2024, a servidora: Maria Jose De Luckio Pinto, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7284/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Daniela Moraes de Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias

regulamentares referente ao período de férias de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, a servidora: Daniela Moraes de Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, lotação: Setor de Educação Infantil Creche, concede férias entre os dias **10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7285/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Mara de Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2023 à 13 de maio de 2024 a servidora: Mara de Oliveira, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de junho de 2024, e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7286/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Mauro Benedito Pinheiro.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024, O servidor: Mauro Benedito Pinheiro, Cargo: Motorista II, Lotação: Serviços Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de junho de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho SP em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7287/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Pedro Alves Barreto*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023, o servidor: Pedro Alves Barreto, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **10 a 29 de junho de 2024** e **10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7288/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Aristeu Nunes de Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2024, o servidor Aristeu Nunes de Oliveira, Cargo: Operador de Maquinas Pesadas, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de junho de 2024 a 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PORTARIA Nº 7289/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Maiara de Souza*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, a servidora: Maiara de Souza, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento Educação/Cultura, as referidas férias entre os dias **10 a 24 de junho de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7290/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Karina Claudio Da Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2023 a 04 de março de 2024, a servidora: Karina Claudio Da Silva Brito, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **10 a 29 de junho de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Contratada: RICALDO MANOEL SILVA CONTRUÇÕES E ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto de engenharia executivo, memorial descritivo, planilha de custos e cronograma físico financeiro, definindo o valor total do projeto e acompanhamento da obra, para troca do forro, luminárias, reforço do gabarito e pintura interna e externa do Prédio da Câmara Municipal de Pardinho, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência

Valor Global: R$ 15.890,00 (quinze mil, oitocentos e noventa reais)

Assinatura do contrato: 03 de junho de 2024

Vigência: 06 (seis) meses

Câmara Municipal de Pardinho, 03 de junho de 2024.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 10/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO/SP E A EMPRESA INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA

Fica alterada a Cláusula Quarta:

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

4.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifeste interesse os contratantes.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Câmara Municipal de Pardinho, 05 de junho de 2024.

.....